PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 16/09/2026 21:07:27 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 681

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº. 112/2026
Pregão Eletrônico nº. 014/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, **ESTADODO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: G P RIBEIRO CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.906.598/0001-33 estabelecida à Rua Guerino Barbieri, nº 240, bairro Parque Industrial Domingos Massa, no município de Jandaia do Sul-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a). GUSTAVO PEREIRA RIBEIRO.

OBJETO: O presente instrumento tem como por objeto o Registro de Preços visando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR,** conforme discriminados nos itens da tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 014/2026, devidamente homologado pelo Município em 08/09/2026, de acordo com os itens discriminados na Ata de Registro de Preços/Contrato.
VALOR GLOBAL: R$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 15 de setembro de 2026.

_____
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 681

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ESCLARECIMENTOS

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

Abaixo segue esclarecimentos relacionados ao Edital, os quais foram solicitados através de e-mail:

QUESTIONAMENTO(S):

1. O edital em sua página 1 define que até as 17 horas do dia 17/10/2026 deverá ser protocolo seja por Email ou presencialmente a Proposta de Preços e DOCUMENTOS.
Contudo, o item 6.1 do Edital diz que a empresa que ofertar o menor preço será convocada a apresentar os documentos de Habilitação.
Neste caso a dúvida é: Devo anexar a proposta e os documentos de Habilitação até as 17 hrs do dia 17/10 ou nesta data e horário eu anexo apenas a proposta de preços e aguardo a convocação para a apresentação dos documentos de Habilitação, caso eu seja a proposta menor?

RESPOSTA(S):

1. Conforme consta no Edital (sendo um modelo padrão), na página 1 o entendimento é que a proposta (juntamente com a documentação que a compõe, conforme o caso) deve ser enviada até o dia e horário limite determinados, sendo respeitado o contido no subitem 6.1 do edital com relação à Documentação de Habilitação.
No entanto, esclarecemos que não há qualquer impedimento quanto ao envio da documentação de habilitação juntamente com a proposta. Ressaltamos que a documentação de habilitação somente será analisada na fase específica do processo, sendo necessária, para fins de participação, a observância de todas as exigências estabelecidas no Edital.
Dessa forma, o envio da documentação de habilitação em conjunto com a proposta não acarretará qualquer prejuízo ou impedimento à participação no processo, permanecendo sua análise condicionada à fase própria de habilitação.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 16 de Setembro de 2026.

_____
Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

_____
Daisa Emanuele Mantovani Roder
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 681

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

COMUNICADO

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026 – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, NA MODALIDADE HÍBRIDA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, OFICINAS, ATIVIDADES PRÁTICAS E DEMAIS AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR, ESPECIALMENTE QUANTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 E DEMAIS NORMAS, ORIENTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES APLICÁVEIS AOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL.

Considerando que as empresas participantes do certame, foram informadas quanto a disponibilização da ata da reunião realizada, por email datado de 09 de setembro passado, no horário de 10h11min, para manifestarem sua intenção de recurso, conforme legislação vigente, e, considerando que foi recebido e-mail datado de 09 de setembro de 2026 às 10h23min, através do qual a empresa 43.665.571 PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS DIAS ROSALINO, CNPJ: 43.665.571/0001-58, manifestou intenção de recorrer, tendo apresentado seu recurso através de e-mail.

Nestes termos, apenas a empresa 43.665.571 PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS DIAS ROSALINO, CNPJ: 43.665.571/0001-58, se manifestou com relação à intenção de recorrer, já apresentando suas razões recursais, salientando que as demais permaneceram silentes, prescrevendo o prazo de manifestação imediata de recurso.

Desta forma, considerando o recebimento das Razões Recursais, ficam cientificados os demais interessados, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, da abertura de prazo para apresentação de contrarrazões recursais, sendo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação, com termo final no dia 21/09/2026 às 17h.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 16 de Setembro de 2026.

Daisa Emanuele Mantovani Roder
Agente de Contratação